



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 380/2023

DATA: 31 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidora **Sirlei Caldeira** e dá outras providências.

CONSIDERANDO as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO, determinação na Lei nº 105 de 2 de maio de 2023, que dispõe sobre a ascensão da servidora e alteração do valor do vencimento através do Decreto nº 885 de 24 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Promoção Horizontal a Sr.^a **Sirlei Caldeira**, matrícula funcional nº 1178, no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, da **Classe C Nível 06 para a Classe B Nível 06**, fica reenquadrada na Classe B a servidora que está na Classe C, preservando a tabela de vencimentos e o status de última classe da carreira, considerando a revogação da Classe C, nos termos da Lei Complementar nº 105/2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE